



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0711/2015 - CONSTITUIR COMISSÃO TRIPARTITE, DESTINADA A
EXECUTAR OS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E
REMUNERAÇÃO DA SAÚDE-PCCRS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 0711/2015-GP PEDRA LAVRARA/PB, EM 22 DE ABRIL DE 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normativos legais de regência,

CONSIDERANDO os termos da solicitação formalizada pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais da Região do Curimataú Paraibano-SIMPUC, especificamente, quanto a formação de uma Comissão Tripartite, destinada a realizar os trabalhos do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Tripartite, destinada a executar os trabalhos de implementação do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração da Saúde-PCCRS do Poder Executivo Municipal, composta pelas seguintes representações:

I – REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

- MANOEL PORTO DE VASCONCELOS
- MARIA DE FÁTIMA PORTO NÓBREGA
- MARIA DA LUZ SOUTO SANTOS

II – REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

- HERMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA
- ERIVONALDO MACEDO OLIVEIRA

III – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

- CLEVITON ANTÔNIO VASCONCELOS CORDEIRO (SAÚDE)
- NADJA DE AZEVEDO MELO (ADMINISTRAÇÃO)
- RUBÂNIA DE BRITO COSTA (FINANÇAS)

IV – REPRESENTANTES DO SIMPUC:

- SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS
- EDILÂNIA FERREIRA DE LIMA
- ROSELITA SILVEIRA DA SILVA

Art. 2º. Concluído os trabalhos a que se destina esta Portaria, fica, automaticamente, dissolvida a Comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 22 de abril de 2015.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407054054
Título	PORTARIA Nº 0711/2015 - CONSTITUIR COMISSÃO TRIPARTITE, DESTINADA A EXECUTAR OS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE-PCCRS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	22/04/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 22/04/2015 — Edição 00251. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054054&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 25/06/2026 11:26



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407054054**, intitulada **PORTARIA Nº 0711/2015 - CONSTITUIR COMISSÃO TRIPARTITE, DESTINADA A EXECUTAR OS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE-PCCRS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 22/04/2015

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

PORTARIA Nº 0711/2015 - CONSTITUIR COMISSÃO TRIPARTITE, DESTINADA A EXECUTAR OS TRABALHOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DA SAÚDE-PCCRS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407054054&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 25/06/2026 11:26